



PORTARIA Nº. 200/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

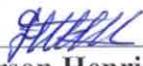
MAT	NOME	PERÍODO
10065	Joseilton Peixoto da Silva	2014/2015
358	Quitéria Oliveira dos Santos	2014/2015
186	Marcelo Tavares Batista	2014/2015
389	Maria Aparecida Ferreira Silva	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 02 de dezembro de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito